REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÂO 2023
PROVA 66

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/2023 de 03 de abril, artigo 23.º)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado ;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo nos seguintes domínios:

• Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais

• Investigar e pesquisar

• Comunicar e Colaborar

• Criar e Inovar

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos:

Caderno 1 – a prova é realizada no enunciado;

Caderno 2 – a prova é realizada com recurso ao computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios no programa e nos documentos orientadores ou à sequência dos seus conteúdos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, preenchimento de espaços e correspondências), itens de construção (resposta curta e resposta restrita) e itens de resolução práticos no computador, utilizando um programa de processamento de texto e um programa de criação de apresentações multimédia. A prova é cotada para 100 pontos.

A prova incidirá sobre os domínios e temas que se apresentam no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (pontos de 0 a 100)
Segurança, Responsabilidade e Respeito em Ambientes Digitais	10 a 20
Investigar e Pesquisar	10 a 20
Comunicar e Colaborar	10 a 20
Criar e Inovar	40 a 70

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de resolução práticos no computador

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.
Nos itens de execução poderão ser atribuídas classificações intermédias no caso de imprecisões de execução.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO V do Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro.

Material autorizado

Como material de escrita apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Um computador facultado pela escola.

Duração

A prova tem a duração máxima de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 — 30 minutos;
- Caderno 2 — 60 minutos.